



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

INTERPELAÇÃO ESCRITA

Revisão do mecanismo de aumento dos feriados legais locais para elevar os direitos e interesses dos trabalhadores

O Conselho de Estado anunciou, recentemente, a “Decisão sobre a Revisão da ‘Metodologia nacional para o gozo de férias em dias de festa e em dias comemorativos anuais’”, na qual se prevê o aumento de dois feriados para todos os cidadãos (véspera do Ano Novo Lunar e dia 2 de Maio), a partir de 1 de Janeiro de 2025, perfazendo um total de 13 dias de feriados legais. Esta revisão confirma a importância das férias como força motriz para impulsionar a economia regional e demonstra a determinação do País em desenvolver, de forma ordenada, os direitos e interesses laborais dos trabalhadores.

Ao abrigo da Convenção sobre as férias anuais remuneradas (revista) da Organização Internacional do Trabalho, aquele que tenha completado um ano de serviço tem direito ao gozo de férias anuais remuneradas não inferiores a três semanas de trabalho; e a Directiva relativa à organização do tempo de trabalho da União Europeia exige aos Estados-Membros que assegurem que todos os trabalhadores beneficiem de férias anuais remuneradas de, pelo menos, quatro semanas. Nos últimos anos, a região vizinha de Hong Kong tem vindo a aumentar gradualmente o número de feriados obrigatórios. Em 2021, o Governo de Hong Kong aprovou a revisão da sua lei laboral (“Employment ordinance”), aumentando um dia em cada dois anos; e, actualmente, o número de feriados legais (“statutory holiday”) é de 14 dias, e planeia-se que, em 2030, esse número seja aumentado para 17, para



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

então “ser “igual” ao número de dias dos feriados públicos (“general holiday”). Olhando para Macau, a Lei das relações de trabalho estipula apenas dez feriados obrigatórios e, no mínimo, seis dias de férias anuais remuneradas; e os feriados obrigatórios não incluem algumas festividades tradicionais locais. Na apresentação do seu programa político, o Senhor Sam Hou Fai, Chefe do Executivo eleito, apresentou ideias para as suas acções governativas relativas à garantia e melhoria das condições de vida da população, para que os residentes possam partilhar melhor dos frutos do desenvolvimento económico, bem como ao aumento, em tempo oportuno e após a auscultação das opiniões da sociedade, do número de dias de “direito a férias”, para aumentar o sentimento de felicidade dos cidadãos.

Face ao exposto, interpelo sobre o seguinte:

1. Actualmente, o número de feriados obrigatórios de Macau não consegue acompanhar o aumento registado nas regiões vizinhas, e o número de dias de férias anuais remuneradas a que o trabalhador tem direito é muito inferior ao do definido nas normas internacionais. O número de feriados obrigatórios não é alvo de actualização há mais de 10 anos. As autoridades devem tomar como referência as experiências do País e das regiões vizinhas, no sentido de rever, atempadamente, a Lei das relações de trabalho e de aumentar o número de feriados obrigatórios locais, por exemplo, incluir, em primeiro lugar, as festividades a que os residentes dão mais importância, como o Solstício de Inverno, nos feriados obrigatórios. Vão fazê-lo?

2. Actualmente, as regiões vizinhas recorrem a projectos para os próximos 10 anos para aumentar de forma equilibrada o número de feriados legais dos residentes. Com vista a um maior equilíbrio, e a salvaguardar os direitos e interesses das partes



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

laboral e patronal, as autoridades devem tomar essas práticas como referência, definindo uma proposta de longo prazo para os feriados legais, que seja adequada para Macau. Vão fazê-lo?

15 de Novembro de 2024

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,
Lam Lon Wai**